

ASACAMARA

Câmara de Pindamonhangaba propõe homenagem e denomina Pista de Skate do Centro Esportivo ‘ZITO’ de ‘M.C Skate Park Adriano Souza Costa - Dri’

Outro Projeto aprovado incluiu o Festival Comida de Boteco - SOS Pindamonhangaba no calendário oficial de festas e eventos tradicionais do município

Os vereadores e a vereadora retomaram nesta terça-feira, dia 29 de setembro no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, da Câmara de Pindamonhangaba, os trabalhos e atividades da 34ª sessão ordinária. O Ordem do Dia divulgada pelo Departamento Legislativo listou 2 Projetos de Lei Ordinária e mais 4 projetos de inclusão. Todos foram apreciados, discutidos e receberam aprovação do plenário. Além desses projetos, os parlamentares pindamonhangabenses aprovaram requerimentos, indicações e moções em votação unânime.

Denominação de Pista de Skate

A Ordem do Dia teve início com a avaliação do Projeto de Lei Ordinária nº 185/2026, do vereador Rogério Ramos, que “Altera a Lei nº 3.900, de 30 de abril de 2002, passando a denominação da pista de Skate do Centro Esportivo José Ely Miranda ‘ZITO’, a ser ‘M.C Skate Park Adriano Souza Costa - Dri’”. O documento recebeu 10 votos a favor.

Biografia

Adriano Souza Costa, nasceu em 26 de junho de 1989. Apelidado de ‘Dri’, foi um skatista local do bairro do Karina, em Moreira César. Começou a andar de skate aos doze anos de idade e, desde os primeiros anos já chamava a atenção por seu estilo técnico e consistente. Era dono de uma personalidade alegre e contagiante e por onde passava, deixava sorrisos, histórias e amizades. Com uma humildade única conquistou o carinho e o respeito de todos que tiveram a sorte de compartilhar momentos ao seu lado. Era um filho amado, daqueles que nunca iam dormir sem antes pedir a bênção aos seus pais. Era também um skatista que amava e compreendia o verdadeiro significado da cultura skateboard: a amizade, a união e o respeito.

No dia 06 de agosto de 2020, Dri faleceu e nos deixou. Sua memória permanecerá viva para sempre na MC Skate Park e será lembrada com um sorriso largo por seus amigos e familiares.

Festival de Comida de Boteco

O segundo item da pauta foi o Projeto de Lei Ordinária nº 191/2026, do vereador Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, que “Altera a Lei nº 6.651, de 17 de março de 2023, que inclui no calendário oficial de festas e eventos tradicionais do município o Festival Comida de Boteco - SOS Pinda”. Por unanimidade, o projeto foi aprovado.

Incluído no Calendário Oficial, o Festival Comida de Boteco - SOS Pindamonhangaba será realizado, anualmente, no mês de novembro.

Na justificativa, o vereador Renato Cebola manifestou seu apoio ao evento e disse que o objetivo da proposta foi a de “alterar o mês de realização do Festival Comida de Boteco - SOS Pinda”, transferindo sua ocorrência do mês de fevereiro para o mês de novembro. Segundo o

autor, a mudança de data atende a critérios estratégicos de planejamento, organização e interesse público.

Inclusões na Ordem do Dia

Após os trâmites regimentais, 4 projetos foram incluídos na pauta de votação da Ordem do Dia.

As inclusões começaram com a votação - e aprovação - do Substitutivo nº 47/2026 ao Projeto de Lei Ordinária nº 183/2026, do vereador Felipinho César, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de guia de turismo local em veículos de transporte coletivo de turismo no município de Pindamonhangaba e dá outras providências”. Com isso, fica estabelecida a obrigatoriedade da presença de Guia de Turismo regional/local devidamente credenciado junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR) em todos os veículos de transporte turístico com capacidade igual ou superior a 15 (quinze) passageiros que realizem passeios ou itinerários turísticos em Pindamonhangaba.



FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CVP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N.º 35/2026

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026			
DATA DA SESSÃO:	HORÁRIO DA SESSÃO:	LOCAL DA SESSÃO:	
05/10/2026	17h	Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira	

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 215/2026 (URGÊNCIA)	Poder Executivo	Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 216/2026 (URGÊNCIA)	Poder Executivo	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 172/2025	Ver. Professor Everton	Altera a Lei nº 5.538, de 23 de maio de 2013, que “Denomina de Praça do Samba” a praça localizada em frente a Escola RENEFFI Profª Maria Zaira Minó Renold dos Santos”.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 213/2026	Poder Executivo	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Discussão/Votação Única

Tribuna Livre: Sr. Adilson Lima da Silva (representante do CMI – Conselho Municipal do Idoso). Assunto: Estatuto da Pessoa Idosa e divulgação da programação do CMI para o mês de outubro.

Pindamonhangaba, 30 de setembro de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-581 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 084/2026

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar a Sra. Maria Aurora Marques do emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão desta Câmara, em 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador Marco Mayor.
Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi.
1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão.
2º Vice-Presidente

Vereador Professor Everton.
1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin.
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-581 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

Documento assinado digitalmente por Marco Mayor (325 ***-**-29) em 30/09/2026 16:39
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/verificar> e informe o código: 260620150235453

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)

Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)

1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)

2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos)

1º Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL)

2º Secretário

Vereadores:

Felipinho César (PL), Gari Abençoad

(Republicanos) Norberto Moraes (PP),

Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil)

e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP.

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

[f/camaradepinda](https://www.facebook.com/camaradepinda) [@camaradepinda](https://www.instagram.com/camaradepinda)

